



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2006.

## **NOTA OFICIAL Nº 002 / 2006**

### **● PROGRAMA BOLSA-ATLETA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**

A fim de que esta Confederação elabore a indispensável declaração, que deve ser enviada ao MINISTÉRIO DO ESPORTE (ME), para que cada esgrimista inscreva-se no programa “Bolsa-Atleta” do ME, a CBE solicita às entidades e aos atletas interessados que:

1º) Abram o site da CBE, página de abertura, onde consta desde 10 de outubro de 2006 o link para o “Programa Bolsa-Atleta”, no site do ME.

2º) Estudem a mencionada documentação e tomem as providências necessárias.

3º) Observem no lado esquerdo do site do ME, sob “INFORMAÇÕES GERAIS”, na terceira linha o item “como participar”.

4º) Caso o atleta preencha os pré-requisitos indicados, enderece correspondência à CBE, informando sua categoria e os resultados correspondentes, os quais atendem os pré-requisitos: evento, colocação obtidas, posição no ranking nacional.

5º) Verifiquem e respeitem os prazos estipulados.

6º) Não encaminhem solicitação de declaração à CBE caso não atendam os pré-requisitos, pois esta Confederação não emitirá a mesma.

7º) Esta Confederação expedirá as declarações aos atletas que as solicitarem, até o dia **14 de novembro de 2006**.

8º) Observem que:

- a) Os eventos máximos nacionais são os Campeonatos Brasileiros da arma e/ou categoria.
- b) O ranking brasileiro válido é o de 20 de setembro de 2006.

Atenciosamente,

Arthur Cramer  
Presidente da CBE